

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL**  
**PORTARIA Nº 16/2024/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL**

Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 02 (duas) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem aos Distritos do Médio Madeira, Eixo BR-364: Nova Mutum Paraná e Abunã, por meio de transporte terrestre, na data de 08/03/2024 a 10/03/2024, com o objetivo de organizar o Projeto Cultura Itinerante conforme Memorando nº 02/2024/ASTEC/FUNCULTURAL.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DESTINO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caioá da Paixão Silva	1006195	Gerente de Divisão	Abunã/ Nova Mutum Paraná	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Cristiano Fernandes Oliveira	1003595	Diretor de Departamento	Abunã/ Nova Mutum Paraná	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Elysmadson da Silva de Oliveira	1003272	Gerente de Divisão	Abunã/ Nova Mutum Paraná	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Ermenson Ferreira Cardoso	1002321	Gerente de Divisão	Abunã/ Nova Mutum Paraná	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Fabio Neves Belém	1002725	Gerente de Divisão	Abunã/ Nova Mutum Paraná	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Manoel Eudes Pereira Claudino	1000662	Diretor de Departamento	Abunã/ Nova Mutum Paraná	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Romolo Gomes da Silva	1004862	Gerente de Divisão	Abunã/ Nova Mutum Paraná	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GODOFREDO GONÇALVES NETO**

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho  
Decreto nº 9.007/I, de 22 de Junho de 2022

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
Código Identificador:A39C00F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2024. Edição 3678  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>